



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTO

57ª SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA

Por determinação do Exmo. Sr. Des. **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Presidente deste Tribunal, será(ão) julgado(s) na **Sessão Ordinária Híbrida de 21 de novembro de 2023, às 15h**, o(s) processo(s) abaixo relacionado(s). Poderá(ão) ser julgado(s) também processo(s) adiado(s), com pedido de vista ou que independam de pauta, na forma regimental.

A sessão será realizada com a participação de **forma presencial e/ou remota** dos membros, advogados(as) e Procuradoria Regional Eleitoral, por meio de **videoconferência no segundo caso**, através do aplicativo **“Zoom Cloud Meetings”**, nos termos da Resolução TRE-MA nº 9.696/2020.

Os(as) advogados(as) poderão formular pedido de sustentação oral para participação virtual/remota na sessão plenária, sendo necessário o envio de e-mail para o endereço **gabsjd@tre-ma.jus.br**, **até 01 (uma) hora antes do início da sessão**, com as seguintes informações: **número(s) do(s) processo(s); e-mail utilizado; e número do celular**.

O gabinete da Secretaria Judiciária encaminhará para o e-mail/celular informados, o **link de acesso à ferramenta “Zoom Cloud Meetings”** e, por ocasião do julgamento do respectivo processo indicado, o(a) advogado(a) será incluído(a) na sessão por videoconferência, utilizando o referido **link**.

Para pedidos de sustentação oral na forma presencial, o(a) advogado(a) deverá requerer à assessoria de plenário antes do início da sessão.

A população em geral poderá acompanhar a sessão plenária pelo **“Youtube”**, no Canal do TRE-MA.

Presidência do Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Procurador Eleitoral : DR. JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO
Secretário: MÁRIO LOBÃO CARVALHO

Aprovada a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTO EXTRAPAUTA

HABEAS CORPUS	
AGRAVO INTERNO	
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602169-54.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL PELO PROS - PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL – ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: KALEL AMADOR PEREIRA

ADVOGADOS: DRS. PAULO HENRIQUE GONÇALVES DA COSTA SANTOS – OAB/DF 61.528, BRUNO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA PENA – OAB/GO 33.670, ADELMO FÉLIX CAETANO – OAB/DF 59.089, ISMAEL AMBRÓZIO DA SILVA – OAB/DF 66.274, BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA COSTA – OAB/DF 67.188, BRUNO GONÇALVES DA SILVA – OAB/DF 64.721, JARMISSON GONÇALVES DE LIMA – OAB/DF 16.435

RELATOR: JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO

Adiado na sessão de 13 de novembro de 2023.

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 19,97 (por sobras de campanha) e R\$ 19.953,28 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				

Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO				
Jurista - JUÍZA AMANDA ALMEIDA WAQUIM				

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602491-74.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE PARTIDO
POLÍTICO REFERENTE ÀS ELEIÇÕES DE 2022)

REQUERENTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PMB - PARTIDO DA MULHER
BRASILEIRA

ADVOGADO: DR. ANDRÉ DE SOUSA GOMES GONÇALVES – OAB/MA 12.131

1ª INTERESSADA: EFIGÊNIA LUCILIA SILVA TAVARES

ADVOGADO: DR. ANDRÉ DE SOUSA GOMES GONÇALVES – OAB/MA 12.131

2ª INTERESSADA: CÂNDIDA DA SILVA TAVARES

RELATOR: JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO

Adiado na sessão de 13 de novembro de 2023.

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 49.978,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC) e 8.978,04 (por omissão de despesas).

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO				
Jurista - JUÍZA AMANDA ALMEIDA WAQUIM				

03. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602529-86.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATA
AO CARGO DE DEPUTADA FEDERAL PELO PSB – PARTIDO
SOCIALISTA BRASILEIRO - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: CONCEIÇÃO SILVA DE SOUSA

ADVOGADA: DRA. ILANA LEÃO GOMES – OAB/MA 13.594

RELATOR: JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO

Adiado na sessão de 13 de novembro de 2023.

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 184.000,00 (aplicação irregular de recursos do FEFC).

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO				
Jurista - JUÍZA AMANDA ALMEIDA WAQUIM				

04. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL – RecCrimEleit Nº 0000005-88.2011.6.10.0021 [Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: BARÃO DE GRAJAÚ – 21ª ZONA ELEITORAL

ASSUNTO: RECURSO CRIMINAL (QUESTÃO DE ORDEM ACERCA DA AUSÊNCIA DE MÍDIA (GRAVAÇÃO DE VÍDEO) CORRESPONDENTE À AUDIÊNCIA REALIZADA NA ZONA DE ORIGEM – ELEIÇÕES 2008)

1^{OS} RECORRENTES: DANIEL ALVES DE ALMEIDA, JÔNATAS ALVES DE ALMEIDA

ADVOGADO: DR. ICLIS DE MOURA SOUSA – OAB/PI 16.109

2º RECORRENTE: JOSÉ ORLANDO PINTO DE MOURA

ADVOGADOS: DRS. POLLYANA LEAL RIBEIRO DIAS – OAB/PI 7.857, FRANCISCO TEIXEIRA LEAL JUNIOR – OAB/PI 9.457, ÉRIKA ARAUJO ROCHA – OAB/PI 5.384, KALINY DE CARVALHO CAVALCANTI – OAB/PI 4.598, IGOR MARTINS FERREIRA DE CARVALHO – OAB/PI 5.085, TARCÍSIO SOUSA E SILVA – OAB/PI 9.176, PABLO ERNESTO FONSECA NEIVA – OAB/PI 6.999, MARCOS FERREIRA LIMA – OAB/PI 7.070, FRANCELINO MOREIRA LIMA – OAB/CE 12.501, RAQUEL LEILA VIEIRA LIMA – OAB/CE 12.502

3º RECORRENTE: ALBERONE DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO: DR. ALEXANDRE DA COSTA SILVA BARBOSA – OAB/MA 11.109-A

4^{OS} RECORRENTES: ODAIR SOARES MIRANDA, JOÃO DÁCIO SOUSA VIEIRA, CLERTON JOSÉ DO NASCIMENTO FERREIRA

ADVOGADO: DR. HILTON SOARES DE OLIVEIRA – OAB/PI 4.949

5º RECORRENTE: ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

ADVOGADOS: DRS. JOSÉ DIAS NETO – OAB/MA 15.735, JOÃO EVANGELISTA
AYRES DOS SANTOS – OAB/RJ 156.140

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RELATOR: **JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO**

REVISOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Processo retirado de pauta na sessão de 10/julho pelo Relator, para diligências acerca da localização da mídia (gravação de vídeo) correspondente à audiência realizada no dia 11/11/2014, na qual foram ouvidas as testemunhas Irante Vitalino de Oliveira e João Alves de Sousa.

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela nulidade da sentença, com determinação para reinquirição das testemunhas Irante Vitalino de Oliveira e João Alves de Sousa, bem como pela repetição dos atos processuais subsequentes.

Cômputo dos votos

MEMBROS	ACOLHIMENTO	REJEIÇÃO
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA		
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO		
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO		
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA		
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS		
Jurista – JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO		
Jurista - JUÍZA AMANDA ALMEIDA WAQUIM		

05. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601772-92.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS (CONTAS DE PARTIDO POLÍTICO
REFERENTE ÀS ELEIÇÕES DE 2022)

REQUERENTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO UNIÃO BRASIL

ADVOGADO: DR. THIBÉRIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO – OAB/MA 8.738

INTERESSADOS: RENATA MACHADO BEIER, ROCHELLE OLIVEIRA
COELHO

ADVOGADO: DR. THIBÉRIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO – OAB/MA 8.738

RELATOR: **JUIZ ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS**

Processo destacado da sessão virtual de 13 a 17 de novembro, a pedido do requerente.

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 5.225,00 (por aplicação irregular de recursos do fundo partidário) e R\$ 84.585,81 (recursos do fundo partidário com comprovação insuficiente).

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO				
Jurista - JUÍZA AMANDA ALMEIDA WAQUIM				

06. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601991-08.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS (CONTAS DE CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADA ESTADUAL PELO PSD – PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: VALDIRENE CHAGAS

ADVOGADA: DRA. NADIR MARIA DE BRITTO ANTUNES – OAB/MA 19.885

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 10.000,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO				
Jurista - JUÍZA AMANDA ALMEIDA WAQUIM				

07. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602108-96.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS (CONTAS DE CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADA ESTADUAL PELO PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES - ELEIÇÕES DE 2022)

REQUERENTE: CRICIELLE AGUIAR MUNIZ

ADVOGADO: DR. THIBÉRIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO – OAB/MA 8.738

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS

Processo destacado da sessão virtual de 13 a 17 de novembro, a pedido da requerente.

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 147.515,81 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO				
Jurista - JUÍZA AMANDA ALMEIDA WAQUIM				

08. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ELEITORAL – AgR no REI N° 0600495-81.2020.6.10.0074 [Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: LAGO DA PEDRA – 74ª ZONA ELEITORAL

ASSUNTO: AGRAVO REGIMENTAL EM FACE DE DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NÃO CONHECEU DOS RECURSOS ELEITORAIS EM REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA IRREGULAR – ELEIÇÕES 2020

1ª AGRAVANTE: MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO

ADVOGADOS: DRS. GILSON ALVES BARROS - OAB MA 7.492, FABIANA BORGNETH SILVA ANTUNES – OAB/MA 10.611, IRADSON DE JESUS SOUZA ARAGÃO – OAB/MA 12.933

2ºs AGRAVANTES: ANANIAS BEZERRA DA SILVA SOUSA, GIANCLÉCIO DE ARAUJO ARRUDA

ADVOGADO: DR. IRADSON DE JESUS SOUZA ARAGÃO – OAB/MA 12.933

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RELATOR: JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador José Raimundo Leite Filho: pelo desprovimento do agravo interno. Caso provido o agravo, opina pelo desprovimento do Recurso Eleitoral, conforme parecer anteriormente apresentado (ID 18245895).

Em decisão monocrática datada de 15/outubro/2023, o Relator não conheceu dos Recursos Eleitorais em razão de sua intempestividade. A decisão de 1º Grau julgou procedente a representação, para condenar cada um dos representados, ora agravantes, ao pagamento de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a teor do art. 37, §1º da Lei 9.504/97 c/c art. 19, §7º, da Resolução TSE n.º 23.610/2019.

Cômputo dos votos

MEMBROS	PROVIMENTO	DESPROVIMENTO
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA		
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO		
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO		
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA		
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS		
Jurista – JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO		
Jurista - JUÍZA AMANDA ALMEIDA WAQUIM		

09. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600382-72.2020.6.10.0060 [Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: FORTUNA – 60ª ZONA ELEITORAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL (AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO POR SUPOSTOS ATOS DE CORRUPÇÃO, ABUSO DE PODER ECONÔMICO E POLÍTICO - ELEIÇÕES 2020)

1º RECORRENTE: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT

ADVOGADOS: DRS. FRANCISCA AGDA OLIVEIRA FEITOSA – OAB/MA 22.074, WENDEL RIBEIRO SILVA – OAB/MA 21.352, TARSIS COELHO DA CUNHA AZEVEDO – OAB/MA 20.582, DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA – OAB/MA 9.022, ALINE MORAIS MENDES – OAB/MA 18.999, CAIO MARCELO OLIVEIRA PORTO – OAB/MA 15.710, CARLOS AUGUSTO MORAES – OAB/MA 3.715, VICTOR MEIRELLES SOUSA OLIVEIRA – OAB/MA 13.821

2º RECORRENTE: VICTOR MEIRELLES SOUSA OLIVEIRA

ADVOGADOS: DRS. FRANCISCA AGDA OLIVEIRA FEITOSA – OAB/MA 22.074, WENDEL RIBEIRO SILVA – OAB/MA 21.352, TARSIS COELHO DA CUNHA AZEVEDO – OAB/MA 20.582, DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA – OAB/MA 9.022, ALINE MORAIS MENDES – OAB/MA 18.999, CAIO MARCELO OLIVEIRA PORTO – OAB/MA 15.710, CARLOS AUGUSTO MORAES – OAB/MA 3.715

1º RECORRIDO: SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO

ADVOGADOS: DRS. LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES – OAB/MA 24.599, CLÁUDIO EDUARDO SOUSA E SILVA – OAB/MA 24.247, MARIANA PEREIRA NINA – OAB/MA 13.051, TAYANE MARTINS ALMEIDA OLIVEIRA – OAB/MA 12.446, LUIS EDUARDO FRANCO BOUERES – OAB/MA 6.542, DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE – OAB/MA 5.991

2ª RECORRIDA: FRANCISCA ALVES DOS REIS

ADVOGADOS: DRS. MARIANA PEREIRA NINA – OAB/MA 13.051, TAYANE MARTINS ALMEIDA OLIVEIRA – OAB/MA 12.446, LUIS EDUARDO FRANCO BOUERES – OAB/MA 6.542, DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE – OAB/MA 5.991

3ºs RECORRIDOS: ARLINDO BARBOSA DOS SANTOS FILHO, CID PEREIRA DA COSTA

ADVOGADO: DR. RODRIGO REIS COSTA – OAB/MA 17.300

4ºs RECORRIDOS: ADRYANA PEREIRA SANTOS, LINDOMAR BARBOSA DOS SANTOS

RELATOR: JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pelo desprovimento do recurso eleitoral.

A decisão de 1º Grau julgou improcedentes os pedidos, extinguindo o processo com resolução de mérito em relação aos ora recorridos Sebastião Pereira da Costa Neto e Francisca Alves dos Reis, na forma do art. 487, inciso I, do CPC; bem como extinguiu o feito, sem resolução do mérito em relação a Adryana Pereira Santos, Cid Pereira da Costa, Lindomar Barbosa dos Santos e Arlindo Barbosa Dos Santos Filho, com fulcro no art. 485, VI do CPC.

Cômputo dos votos

MEMBROS	PROVIMENTO	DESPROVIMENTO
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA		
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO		
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO		
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA		
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS		
Jurista – JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO		
Jurista – JUÍZA AMANDA ALMEIDA WAQUIM		

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602094-15.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS (CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL PELO PROS - PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: JOSÉ ALDI MACENA LICAR

ADVOGADOS: DRS. JARMISSON GONÇALVES DE LIMA – OAB/DF 16.435, PAULO HENRIQUE GONÇALVES DA COSTA SANTOS – OAB/DF 61.528, BRUNO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA PENA – OAB/GO 33.670, ADELMO FÉLIX CAETANO – OAB/DF 59.089, ISMAEL AMBRÓZIO DA SILVA – OAB/DF 66.274, BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA COSTA – OAB/DF 67.188, BRUNO GONÇALVES DA SILVA – OAB/DF 64.721

RELATOR: JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 100.000,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO				
Jurista - JUÍZA AMANDA ALMEIDA WAQUIM				

MÁRIO LOBÃO CARVALHO
Diretor-Geral

1. Processos baixados em 17/11/2023. Para acessar os documentos juntados após esse período, utilizar o sistema *PJE*.